



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 009/2006

De 12 de maio de 2006

Autoriza a abertura de créditos
suplementares, conforme
estabelecido na Lei Federal nº. 4320,
de 17 de março de 1964.

NEUSA MARIA B DOTOLI, Prefeita do Município de Américo
Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara
Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 16:00 horas, do dia 11 de maio
do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura
de créditos suplementares, provenientes de superávit orçamentário apurado no
Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 800.000,00
(oitocentos mil reais) de conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº
4320, de 17 de Março de 1964 .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 12 dias do mês de maio de 2006
(dois mil e seis)

NEUSA MARIA B. DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Diretor de Administração

Registrada às fls. 012 do livro competente nº 26 (vinte e seis)